



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 5079, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

AUTORIZO a parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA** e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO**, bem como a confecção de Termo de Fomento, tudo em conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 12.440, de 29 de novembro de 2016.

O valor total máximo da parceria será de **R\$ 240.015,00 (duzentos e quarenta mil e quinze reais)**.

Nova Venécia – ES, 20 de outubro de 2025.


MARIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO